



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PARECER DA AUDITORIA INTERNA Nº 1/2023

Por definição, a auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização, auxiliando-a a alcançar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada.

Na qualidade de Auditor Chefe da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco e em atendimento ao artigo 16 da Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, informo que foram realizados trabalhos de auditoria interna previstos no Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2022 – PAINT 2022, aprovado na 96ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada desta Autarquia.

As informações sobre a execução do PAINT 2022 e os seus resultados estão detalhados no respectivo Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINT, disponível na Página da Internet da Sudeco no seguinte endereço:

<https://www.gov.br/sudeco/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/RAIN_T_2022.pdf>.

Com base nesses trabalhos, expressamos uma opinião geral sobre a adequação dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da Sudeco, tendo como escopo os itens descritos na letra “A” deste Parecer.

A - ESCOPO DA AUDITORIA

1. Nossos exames foram realizados de acordo com o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e com as normas internacionais de auditoria interna, que requerem que o auditor planeje e execute o serviço de auditoria para obter um grau razoável de segurança de que os processos de governança, gestão de riscos e controles estão adequados e mitigam os principais riscos estabelecidos pela Sudeco.
2. Os serviços de auditoria executados consistiram em: avaliação do nível de maturidade de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – GovTIC no âmbito da Sudeco, tendo como referência modelo preconizado para o Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação do Governo Federal – SISP; e consultoria que buscou facilitar a discussão sobre o modelo de controles críticos de Segurança Cibernética – SegCiber a ser implementado no âmbito desta Sudeco, adaptável à sua realidade.
3. Adicionalmente, verificou-se a adequação dos controles internos da gestão relacionados aos processos de elaboração e publicação do Relatório de Gestão - RG e do Rol de Responsáveis relativos a 2022, em conformidade com as normas regentes do assunto, especificamente no que diz respeito ao respectivo teor e à forma de elaboração e publicação.
4. Por fim, e com relação ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, o trabalho realizado consistiu no acompanhamento do atendimento das recomendações emitidas por ocasião da avaliação dos controles internos da gestão instituídos para mitigar riscos associados à conformidade contábil provida pelo Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi, de modo a assegurar a sua regularidade, avaliação essa realizada no exercício passado.
5. Consideramos que as evidências que obtivemos para avaliar **à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; ao atingimento dos objetivos operacionais; e à conformidade legal dos atos administrativos**, evidenciaram, com relação aos três primeiros itens, a necessidade de aperfeiçoamento

dos controles internos da gestão, de modo a mitigar riscos que não comprometem a gestão da Sudeco, o que nos leva a opinar pela sua regularidade.

B - BASE PARA EMISSÃO DE OPINIÃO COM RESSALVA

6. Como resultado da execução dos trabalhos de auditoria mencionados, cujo escopo foi detalhado na precedente letra "A" deste Parecer, identificou-se o seguinte:

- a) **aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria** - verificou-se a necessidade de aperfeiçoamento dos controles internos da gestão relacionados à elaboração do RG e do Rol de Responsáveis;
- b) **processo de elaboração das informações contábeis e financeiras** - por sua vez, as providências adotadas visando à implementação plena das recomendações emitidas quanto aos controles internos da gestão relacionados à conformidade contábil do Siafi não foram capazes de mitigar os riscos associados ao processo correspondente; e
- c) **atingimento dos objetivos operacionais** - observou-se que a GovTIC no âmbito da Sudeco ainda não é tratada de forma estruturada e sistêmica, com base no modelo referencial utilizado, representando elevado risco de o retorno das ações de Tecnologia da Informação e Comunicação ser incompatível com os objetivos estratégicos da Sudeco; especificamente quanto à consultoria em SegCiber, constatou-se a necessidade de implementação de modelo de controles críticos baseado em boas práticas, dada a ausência de abordagem disciplinada do assunto.

C - OPINIÃO

7. Em nossa opinião geral e em conformidade com as disposições específicas constantes do Referencial Técnico de Auditoria Governamental do Poder Executivo Federal, **apesar das ressalvas destacadas na letra "B"**, concluímos com razoável segurança que os processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos relacionados **à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; à conformidade legal dos atos administrativos; ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; e ao atingimento dos objetivos operacionais** estão adequados e atende às condições relacionadas à natureza e à complexidade da Sudeco.

Brasília/DF, 31 de março de 2023.

FRANCISCO ROBÉRIO DE SOUSA JUNIOR

Auditor Chefe

Matrícula 1499794



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Robério de Sousa Junior, Auditor(a) Chefe**, em 31/03/2023, às 11:38, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0335855** e o código CRC **FA2715EC**.